



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.907/2023

De 20 de outubro de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 139.454,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 139.454,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 – Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal de Saúde	
0010.0301.3010.2025 – Manutenção das atividades da atenção básica união	
3339030000000000000 *06004500 - Material de consumo	139.454,00
Total do crédito suplementar	139.454,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta lei, o excesso de arrecadação na fonte de recursos: 06004500 – Atenção Básica União, no valor de R\$ 139.454,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 20 de outubro de 2023.

Luiz Francisco
Fagundes

Assinado de forma digital
por Luiz Francisco Fagundes
Dados: 2023.10.20 16:31:21
-03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.907/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo suprir as despesas com material de consumo para a Unidade Básica de Saúde, visando a manutenção dos serviços prestados a população do Município.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 20 de outubro de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes
Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.10.20
16:31:34 -03'00'